



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer nº 034/2020

Projeto de Lei nº 034/2020, Institui normas administrativas gerais para dívida ativa da Fazenda Pública municipal de Teixeiraópolis/RO.

RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder executivo.

Trata-se de proposição que Institui normas administrativas gerais para dívida ativa da Fazenda Pública municipal.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade.

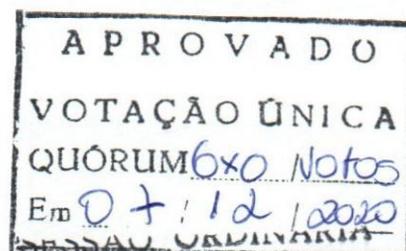
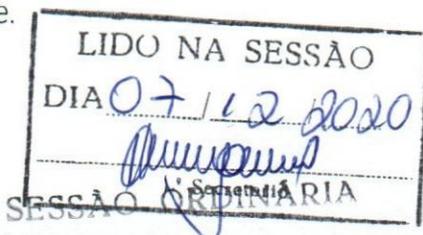
PARECER

O Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê, no art. 30, que é de competência das Comissões Permanentes analisarem as matérias que lhes forem submetidas, e sobre elas emitir parecer.

O mesmo Diploma Legal dispõe, no art. 50, que é de competência da Comissão de Orçamento e Finanças opinar exclusivamente sobre assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre proposições referentes à matéria tributária, empréstimo público e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou que sejam de interesse ao crédito público.

De acordo com o art. 30, I, da Constituição da República, é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Deste modo, no momento, inexistente óbice à tramitação da proposição ora em análise.



CONCLUSÃO

Proc. n° 045/2020
Folha n° 029/1
Quintana
VISTO

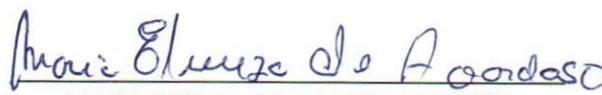
Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, esta Comissão resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do presente Projeto de Lei do Poder executivo.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões em 03 de dezembro de 2020.


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/Relator da CPOF

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente CPOF


MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO
Vereador/Membro da CPOF

LIDO NA SESSÃO
DIA 07/12/2020
Quintana
1.º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 6x0 / 10 votos
Em 07/12/2020

SESSÃO ORDINÁRIA